(1)(日]民语

Preço da assignatura

Anno (sem estampilha).. 13200 13500 gamento adiantado). 35000

40 % Numero avulso.....

Preço das publicações Annuncios e com., por linha.. 40

Repetições 20 Annuncios commerciaes publicam-se por contracto prévio e os litterarios em troca d'um exem-

plar. Os snrs. assignantes têm 20 p. c. de abatimento.

Os originaes, sejam ou não publicados, não se restituem.
Os annuncios commerciaes são pagos adlantadamente.
Redacção e administração Largo de S. Paio n.º 15-1.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Proprietario--ABILIO COUTINHO

Editor responsavel - JOSÉ FERREIRA

Imp. Typ. Silva Caldas.

GUIMARÃES, 6 de Agosto de 1899

... Snr. Redactor:

Era intenção minha não respender a nenhuma outra carta do snr. dr. Meira, e já assim o dei a entender na que v... se dignou publicar no n.º 80 do seu jornal.

Não sahiria d'este proposito se não fossem as falsidades que o snr. dr. Meira pretende fazer acreditar na sua carta publicada no n.º 1406 do Commercio de Guimardes.

N'aquella minha ultima carta quiz s. ex.ª vêr, não correcção e generosidade da minha parte, mas uma prova de fraqueza, convencendo-se que eu não possuia nem podia conseguir documentos que provassem as minhas affirmações.

Foi então que s. ex.3, com evidente má fé e com a dissimulação que tanto o caracterisa e todos îhe conhecem, sonhou deixar-me mal collocado ante o publico com a publicação da sua ultima carta eivada de infamias e de falsidades, e do attestado de bom comportamento passado pelo snr. dr. Lobo, que tambem mandou publicar embora sem intuito de se fazer reclame.

Enganou-se s. ex.", e os documentos, que pensava não existirem, acompanham esta carta, e espero, snr. redactor, dever-lhe a fineza de os publicar em seguida a ella.

Uns possuia-os eu já, outros consegui-os ultimamente, e se mais cedo os não obtive é porque os não sollicitei, e porque nunca pensei que o snr. dr. Meira fosse capaz de descer tão baixo, contando imaginariamente com a fraqueza do adversario.

Felizmente acabei de o conhecer, e não mais lhe estenderei a mão para que fique sabendo que comprehendo melhor do que s. ex. os meus deveres sociaes de homem de bem, e que não brinco descuidoso e indifferente com a minha honra e dos outros como coisas sem importancia.

O mesmo não poderá s. ex.ª affirmar de si, depois da sua ultima carta e dos documentos que esta acompanham.

Affirmei eu no n.º 79 do Frogresso que foi ao snr. dr. Meira que me quiz referir na carta que publiquei no Vimaranense de 8 de janeiro de 1897, do que s. ex. ingenuamente tem fingido duvidar.

A prova encontra-a s. ex.a na carta do snr. dr. Lobo em resposta a outra que lhe dirigi (cartas n.ºs 1 e 2), e de cuja veracidade s. ex.ª não póde duvidar porque o signatario d'essa carta é o mesmo que lhe passou o attestado de bomcomportamento.

E se depois d'aquelle caso continuei a manter com o snr. dr. Meira boas relações, não representa isso mais do que o desejo de conservar com s.

ex.a a melhor camaradagem, esquecendo os aggravos rece-

Mais disse que eram pessoas respeitaveis as que affirmayam ter sido o snr. dr. Meira o auctor da versão, que s. ex.ª attribue á creação do meu espirito imaginoso.

Pela leitura das cartas n.ºs 3, 4, e 11 a 14 ficará s. ex." e o publico sabendo as pessoas a quem me referia.

Será a sua respeitabilidade publicamente acceite como ouro de boa lei? Continuarà o snr. dr. Meira a ter apprehensões e suspeitas sobre a sua respertabilidade?

Serão ainda imaginarias essas pessoas?

Emfim, como fica sabendo quem ellas são, póde avaliar o grau de sua respectabilidade e até dirigir-lhes, querendo, quaesquer insinuações, ou mesmo pôr em duvida a sua pro-

S. ex.ª é capaz de tudo.

Já vê s. ex. que não quero esconder-me commodamente por traz de diversas camadas de pessoas respeitaveis.

S. ex.ª é que queria commodamente fazer acreditar no publico as suas affirmações e falsidades, pensando que eu não poderia citar-lhe os nomes das pessoas a quem me havia re-

Enganou-se porem e escusa por isso de me lamentar, porque a mim é que me assiste o dever de o fazer a seu respeito.

Agora, e só agora, é que está esgotada a questão fundamental, a que s. ex. a se refere.

São da carta que o snr. dr. Meira publicou no n.º 1404 do Commercio de Guimardes os seguintes periodos que se referem a mim:

«A sua asserção no ultimo n.º d'O Progresso, de que os conferentes, sur. dr. Lobo e eu tinham concordado no diagnostico e tractamento feito por elle é simplesmente inexacta.»

«Nós nem concordamos nem deixamos de concordar com o diagnostico do snr. Faria pela simples razão de que elle nenhum diagnostico fez.»

«Nós é que á falta de qualquer indicação sua n'este sentido apreciando os symptomas observados, estudamos diversas hypotheses e procuramos capitular a doença do modo mais conforme com a sympthomatologia observada.»

«Se eu quizesse ferir o snr. Faria, poderia dizer simplesmente isto que era a verdade, e acrescentar que, não obstante tractar-se d'uma doença cujos symptomas mais alarmantes residiam no apparelho urinario, o snr. Faria, inculcando-se especialista em analyses clinicas não tinha; durante os tres mezes do seu tractamento, feito uma só vez o exame das urinas, não nos dando por isso a nós conferentes indicação alguma a tal respeito como era indispensavel.»

No n.º 80 do seu jornal limitei-me a negar a verdade de taes affirmações, sem apresentar documentos, por me parecerem desnecessarios em face de quem nunca deve negar a

Insisti em que sempre havia diagnosticado ao snr. Zeferino Augusto Cezar uma arterioesclerose, e que sempre me havia inclinado á existencia d'uma tuberculose renal, sendo certo que na autopsia se verificou a existencia d'esta, e mais que aquella tinha sido a causa de

Insisti na existencia das analvses ás urinas, e recordei que uma d'ellas a havia feito o snr. dr. Sonza Garcez.

No n.º 1406 do Commercio de Guimarães insiste o snr. dr. Meira nas suas affirmações, e sabendo que só um terceiro, 9 sur. dr. Lobo, havia assistido à conferencia, pensou que a sua declaração poria termo a discussões, cortando-as pela raiz.

Assim é que obteve d'aquelle senhor a carta que no mes-mo nº publicon, carta que confirmou o que o snr. dr. Meira havia dito.

Não pensou porem que o que o diabo cobre Deus descobre e que portanto a verdade apparece sempre.

Foi por isso que o snr. dr. Meira escreveu:

de Faria nega.

«Só o terceiro conferente poderá sem appelação cortar a divergencia».

E' d'este ultimo periodo que transparece a villeza da sua alma, os seus maus instinctos, a baixeza do seu caracter.

S. ex. que obteve do snr. dr. Lobo aquella carta, que estou certo escreveu ou por que lhe falhasse a memoria, ou porque se convencesse, deixandose suggestionar pelus falsas affirmações do sur. dr. Meira que aquella era a verdade, e não para me terir propositadamente, porque faço justica ao seu caracter de que não duvido até ter todo o fundamento para isso, s. ex.", veio dando-se ares de generoso, affirmar que não sente prazer em demorar esta disputa, nem em aggravar a minha situação deveras critica, e mais que n'um momento de mau humor me subiu à cabeça a idéa infeliz de o desprestigiar.

Se s. ex.ª realmente pensou que d'isto não havia appelação enganou-se redondamente.

Ha-a, e com bom fundamento, porque as cartas de n.05 5 a 10 inclusivé são as que põem termo á questão, provando a

falsidade das affirmações de s. ex. a e a verdade das minhas.

A leitura das ditas cartas, só por si, seria sufficiente para illucidar e publico; assiste-me porém o dever de dizer algumas palavras sobre os pontos a que se referem.

Sempre diagnostiquei ao sur. Zeferino Augusto Cezar uma arterio-esclerose que afinal o victimou. Sobre os seus padecimentos consultou varios medicos, um dos quaes o mea collega dr. Alvaro Vicira de Campos de Carvalho, que a meu pedido o ouviu e a quem previamente expuz a minha opinião, que era a da existencia da doença acima indicada.

Comigo concordou s. ex.ª como se vê da carta n.º 8 que em fins de dezembro de 96 me dirigin, e da de n.º 7, que ultimamente me escreveu em resposta á minha de n.º 6.

Se não fosse decorrido tanto tempo poder-me-ia ter fornecido a carta que por essa occasião lhe escrevi e na qual lhe expunha claramente o diagnostico feito.

São porem tão livres de suspeita as suas palavras, que ninguem ousará pôl-as em duvida.

E' ainda aquelle meu distincto collega que na primeira das citadas cartas faz referencia á tuberculose renal por forma tal, que claramente deixa ver que en suppunha tambem a sua existencia.

Mas para complemento da prova basta attender a que, tendo os surs. drs. Meira e Lobo sido os conferentes, e assistido este ultimo á antopsia, não protestaram contra a affirmação da minha carta publicada no Vimaranense de 8 de janeiro de 97, no seguinte perio-

«Fez-se a autopsia, e o que

«Comprovou, em absoluto, uma das hypotheses que sobre a doença alguem tinha formulado. Até mesmo a morte repentina foi devida ao principal padecimento que desde o primeiro dia, tantos d'outubro, eu tinha diagnosticado ao doente e attribuido aos effeitos do alcool, a arterio-esclerose.»

Aquella hypothese a que me referia era a tuberculose renal. Se não fosse esta a verdade nenhum dos dous conferentes, um dos quaes assistente á autopsia, teria deixado passar sem reparo esta affirmação.

Está pois demonstrado que á dacta da conferencia estava já assente um diagnostico, que não

Que é falsa a affirmação de que, durante os tres mezes de tractamento, se não fizesse nenhuma analyse ás urinas, mostram-n'o claramente as citadas cartas de n.ºs 5 a 10.

A de n.º 5 dirigida pelo snr.

dr. Adelino Costa ao seu primo o snr. Antonio José Fernandes, por este dada ao doente, de quem a recebi, e que publico com auctorisação verbal do seu signatario, demonstra a existencia d'analyse ás urinas do mesmo doente.

Em iguaes condições estão as cartas a.º 7 e 8 e principalmente a de n.º 10, assignada pelo meu collega dr. Souza Garcez, que fez uma das analyses pue ahi se trascreve.

Verifica-se pois que a dacta das analyses é anterior à conferencia que teve legar em 5 de janeiro de 1897.

E' portanto falsa a affirmação do sar. dr. Meira.

Mas acrescenta s. ex. a que não forneci aos conferentes indicação alguma a tal respeito, como era indispensavel.

E' outra falsidade que s. ex. quer fazer acreditar fiado em que, tendo só nós os tres assistido à conferencia, lá estava a declaração do sur. dr. Lobo a corroborar a sua affirmação. N'este caso não ha documentos, mas o exame dos factos vale tanto como elles.

Admittindo a hypothese que na minha exposição aos dous conferentes não referisse o resultado das analyses feitas, e desde que verificaram tratar-se d'uma doença cujos symptomas mais alarmantes residiam no apparelho urinario, como diz o sr. dr. Meira, incumbia-lhes o dever de me interrogar sobre se sim ou não as tinha havido.

N'essa altura pelo menosiembrar-me-ia da sua existencia, e apresental-as-ia para servirem de base a qualquer discussão.

E se porventura as não apresentusse seria maior a responsabilidade dos conferentes, que não as exigindo, pareceria julgarem que eram desnecessarias. Depois d'isto seria eu que

tentei desprestigiar o sur, dr. S. ex. a é que a si mesmo se desprestigia com tão incorrecto

procedimento. Assim fica respondida a carta do sur. dr. Meira, a quem não ternarei a responder, embora venha com novas falsidades ou insista nas já publicadas.

O n.º 1407 do Commercio de Guimardes publica uma carta do sar. Pedro Guimarães, carta de ha muito annunciada para quando, livre da nostalgia que lhe causaram os ares do tierez, podesse concentrar o seu espirito e dar-se com cuidado a aturados estudos, para afinal produzir a obra prima que ali se lè.

Não precisava de resposta a sua earta, mas, porque estou com a mão na massa, ahi vão algumas palavras, na certeza de que serão as ultim as n'esta questão, embora s. ex.º volte a entregar-se ás loculrações da sciencia para produzir novos e mais fortes ar-

gnuientos a seu favor. O sar. Pedro Guimarães acha as neira a affirmação de que a anatomia, a physiologia e a pathologia nervo-sas, são em muitos dos seus capitales, quasi que sciencias exactas. Sa-berá o sar. Pedro Gnimardes o que eão sciencias exactas?

Parece-me que não, e tem descul-

Sempre fei convicção minha que o desenvolvimento intellectual operado pelo estudo das mathematicas puras e applicadas, era importantissimo para todos e até para aquelles a quem mais tarde havia de ser conjuda a salvação dos entes queridos. Se o espirito do sur. Pedro Guima-

rães estivesse mais acostumado aos raciocinios exactos, talvez não estra-nhasse tanto a infallibilidade scienti-fica dos que estudam, e poderia até chegar a comprehender como em certos casos o medico pode esperar uma hora, e mais, de braços cruzados e com grande proveito do doente.

Ora oiça:

O doente dermia desde us onze horas da manhã e era quasi meia noite quando cheguei junto do seu leito.

O pulso do doente não estava tenso e forte, a face não estava congestib-

O proprio Broussais talvez o não sangrasse; eu, sem ser partidario de Niemeyer, não me servi da lanceta, e parece-me que andei prudentemente.

Tinha levado comigo um excitante

diffusivel, e ether, para lhe levantar o pulso se o visse decahido, se fosse precisa a injecção. Não foi.

Andei prudentemente: era o caso de

seguir à risca opreceito de Huglings Jackson-«a principal coisa é deixar o doente tranquillo

Podia portanto, não só sem inconvenientes, mas até com vantagem, esperar a chegada do sur. Pedro Guimarães, salvo se entende que ha algumas coisas velhas capazes de fazer catrar n'uma arteria cerebral que se rompeu o sangue derramado e -coalhado.

Não quero teimas; este senhor, que chama asneiras aos factos, verdadeiros de anatomia, de physiologia e de pathologia nervosas é capaz de tudo.

Baldado tempo que perderam os Gall, os Bardach, os Meynert, os Charcot, os Brissaud, e tantos outros sabios illustres

Não valeu de nada o estudo das localisações cerebraes brilliantemenmente iniciado por Broca ha mais de trinta e oito annos, pois de todo esse prodigioso trabalho de estructuração cerebral nada pode aproveitar á cliniez, na opinião do snr. Pedro Guimarkes.

E que o medico que não affeicoon o seu espirito ao rigor do raciocinio das sciencias exactas e que não estudou a anatomia, a physiologia e a pathologia não pôde comprehender como da paralysia esquerda se chegue a diagnosticar a lesão cerebral á direita, e muito menos pode conceber que seja possivel tirar de pequeninos symptomas indicações muito precisas sobre a localisação, extensão e gravidade das lesões cerebraes.

De todas estas considerações resulta a infallibilidade scientifica que s. ex. certamente mio comprehende.

Não vale portanto a pena gastar cera com ruins defunctos

Estas poucas palavras servem apenas para mostrar que asneira é affirmação do sar. Pedro Gaimarães, a quem agradeço o conselho de que eaminhe mais prudeutemente, para que todos tucrem, eu e os mens doentes.

Agradeço, mas não acceito tão sabio conselho, porque para s. ex. a prudencia è synonimo de ignorancia e de imbecilidade.

De V. etc.

Guimarães 5-VIII-99. A. B. Leite de Faria.

N.º 1

Carta ao ex. " snr. dr. Alberto d'Oliveira Lobo

Guimarães-1-VIII-99.

Ex. mo Collega:

Apesar de serem passados dous annos e meio sobre o facto, v. ex.ª deve estar lembrado de que já no dia da autopsia no snr. Zeferino eu attribuia ao snr. J. de Meira, e não a outro, a existencia do boato que corria sobre o erro do diagnostico e do tractamento.

Foi isto o que en disse a v. ex. a em casa do seu amigo o snr. Francisco Vieira, e por ser esta a verdade e me ser preciso proval-a, peço a v. ex. a licença para publicar a sua resposta.

De v. ex." collega att.º ven.ºr

A. B. Leite de Faria.

N.º 2

Ex. mo Collega:

Em resposta á sua carta cumpre-me dizer-lhe que é de toda a verdade o facto a que na mesma se refere. Póde v. ex.º fa-zer o uso que lhe parecer conveniente d'esta minha declara-

Guimarães 2-VIII--99. De v. ex. mt.º att.º

Alberto d'Oliveira Lobo.

N.º 3

Carta ao ex. " sur. tenente A. Infante.

Ex. me Snr.

Guimarães 3-VIII-9.

V. Ex. recorda-se que em janeiro de 97, e logo depois da morte do snr. Zeferino Augusto Cezar, me referiu o boato de que en havia errado o diagnostico e consequentemente o tractamento d'aquelle senhor?

Recorda-se também de me dizer na mesma occasião que o auctor d'esse boato era um medico d'esta cidade, sem me poder precisar o nome, acrescentando que o sur. Francisco Joaquim de Freitas, negociante, era quem m'o podia referir ?

Por ser esta a verdade espero dever-lhe a fineza de m'o declarar, auctorisando-me a publicar a sua resposta.

De v. ex. att,º ven.ºr e obrig.º A. B. Leite de Faria.

N.º 4

Ex. mo Shr. dr. Faria. S. / C.

Acabo de receber uma carta de, v. ex. a na qual me faz duas perguntas ás quaes respondo já. Recordo-me perfeitamente de que llie referi o boato a que v. ex. allude; e recordo-me tambem ter-lhe dito que esse boato fôra levantado por um medico d'esta cidade, segundo tinha ouvido dizer n'um estabelecimento do Toural. Quiz v. ex." saber desde logo qual era o estabelecimento e lá fomos os dons. Era o do snr. Francisco Joaquim de Freitas.

Chegados ahi, v. ex. pediu e instou para que o snr. Freitas lhe dissesse o nome do medico. Affastaram-se de mim e depois de fallarem em partienlar, sahin v. ex. a do estabelecimento, sem que trocassemos nunca mais, uma só palavra, sobre este assumpto. Póde v. ex. a se quizer publicar esta minha carta.

De v. ex.

er. ohrg.0 (a) A. A. Infante.

Carta do ex. " sur. dr. Adelino Costa ao ex." snr. Antonio José Fernandes

N.º 5

Primo e amigo.

Ha dias veio aqui consultarme o sur. Zeferino Cezar.

Pareceu-me que o seu encommodo não era propriamente da

O exame feito as arinas confirma esta suspeita. Não se tracta, pois, d'um caso egual aos que tenho o uso de tractar. A men ver o seu encommodo é ARTHRITISMO, como já aqui lh'o disse; e n'este caso era fazer o tractamento n'aquelle sentido. O snr. Zeferino que falle com o meu collega dr. Faria, que lhe mostre o presente rela-

torio, e elle lhe instituirà o tractamento que lhe parecer mais proveitoso. Tedavia e uso da diecta lactea, com o benzoato de lithina e salol parece-ine estar indicado. Emfim, isto é um encommodo mais medico que cirurgico.

(Segue-se uma parte de caracter puramente particular).

Seu primo muito amigo. Porto 26-12-96.

> Adelino Costa. N.º 6

Carta dirigida ao ex." dr. Alvaro Vielra Campos de Carvalho, de Fafe

Guimarães 1—VIII—99.

Meu presado collega e amigo.

Recorda-se de nos ultimos dias de dezembro do anno de 1896 ser procurado por um doente men, ourives feirante n'essa villa, chamado Zeferino Augusto Cezar?

Poderá dizer-me se esse se-

Lembra-se do que a proposito dos padecimentos do doente lhe dizia n'uma carta que lhe mandei pelo correjo e que devia receber na vespera do doente o consultar?

Tenho a certeza de que d'alguma d'estas coisas se deve recordar, mas para que melhor o possa fazer remetto-lhe, junctamente com esta uma carta sua, (*) na qual relata o resultado do consciencioso exame que fez ao sur. Zeferino.

Desde já lhe peço anctorisação para publicar a sua respos-

Sou com estima collega e am.º obrg.º.

A. B. Leite de Faria. (*) E' a carta n.º 8

Povoa de Varzim, 2 d'agosto de 1899.

Presado collega.

Recordo-me de, a convite do collega, ter examinado no men consultorio o doente Zeferino Augusto Cezar; e, pela data de uma carta minha, que agora o collega me remette e que devolvo, vejo que o exame por mim feito ao referido Zeferino teve logar em 28 de dezembro

L'ecordo-me de o docute, . na occasiño de me consultar, haver mostrado o relatorio d'uma analyse d'urinas feito n'um laboratorio do Porto; e tenho vaga ideia de o mesmo doente me referir qualquer coisa relativa a analyses urinarias feitas pelo collega, mas sob este altimo tão tão apagadas que nada de seguro posso garantir.

Tambem minha memoria não pode jú reproduzirtudo o que o collega me dizia na carta alludida na sua terceira pergunta.

dos padecimentos diagnosticados pelo collega foi a arterioesclerose.

Sou com toda a consideração collega e amigo.

(a) Alvaro Vieira de Campos de Carvalho.

> N.º 8 Collega e amigo.

Acabo de escutar e de observar o doente e nada posso adiantar aos esclarecimentos fornecidos pelo collega. Creio que a hematuria é provavelmente de origem renal. Não me parece provavel ter por origem a dys-

crasia sanguinea nem encontro elementos justificativos de presumpção da estáse renal ligada e alteração cardiaca.

Parece-me certa a arterio-esclerose n'um periodo não muito avançado, e creio que o reforouvir-se no foco aertico tem per causa este padecimento; mas não me parece que existam signaes de padecimentos valvulares provenientes de anterior

A hematuria não se parece muito com a que vulgarmente se encontra nas neoplasias renaes, nem mesmo na nephrolithyase, on na tuberculose renal; comtudo a não terqualquer d'estas causas, e a estarem excluidas as affecções vesicaes, não vejo explicação para este

Fortanto, como tentativa, emquanto as coisas não se esclarecem, talvez seja conveniente tractor 6 doente como se realphrolithyase urica, não despresando por forma alguma o estado geral, que me parece reclamar um regimen reconstitainte.

Creia-me sen amigo e collega obr." Fafe 29-XII-96.

Alvaro Vicira Campos de Carvalho.

N.º 9

Carta so ex. msnr. dr. Souza Garcez

Ex. mo e presado collega. Guimarães 31—VII—99.

Sabendo eu e sendo-me preciso provar que v. ex.ª fez nos fins do anno de 1896 mua analyse d'urinas ao snr. Zeferino Augusto Cezar, peço a v. ex." o favor de consultar o seu reo que d'elle consta a tal proposito, auctorisando-me ao mesmo tempo a publicar a sua resposta -o que tudo desde já agrade-

Com muita estima e consideração subscrevo-me

De v. ex. collega e am.º mt.º att.º ven.º

A. B. Leite de Faria.

N.º 10

Ex. mo collega e amigo dr. Leite de Faria.

Consultei o registo das analyses medico-chimicas feitas no men Laboratorio em 1896 e encontrei o seguinte, que reproduzo por copia :

«24 de dezembro de 1896. Amostra d'urina n.º 2821, pertencente ao snr. Zeferino Augusto Cezar (clinica do dr. Adelino Costa).

«Volume=316 c. c. Aspecto-ligeiramente turva após sufficiente repouso. Coloração VI (vermelha). Reacção HCL por litro d'urina). Densidade= 1,022 (corngida a + 15° C.) pelo urometro de Vogel. Deposito abundante. constituido por sangue em natureza, algum acido urico e oxalates. O exame da urina finida revela a presença de hemoglobina e de albumina, elementos anormaes, ambos resultantes provavelmente da existencia d'aquelle deposito sanguineo.

Não continha outros elementos anormaes de significação elinica, e da investigação quanti-A tativa dos elementos normaes nada refere o dicto registo, haturalmente por não ser solici. tada pelo clinico.

Satisfazendo gostosamente ao pedido expresso na sua carta de 31 de julho p. findo, fies o ex. mo collega auctorisado a publicar esta resposta AD INTE-.GRUM com acquiescencia do dr. A. Costa.

Abração cordealmente o collega e amigo obrigado. Porto I d'agosto de 1899.

Souza Garcez.

Carta ao ex.m sar. dr. Antonio Marques da Silva Lopes

N.º 11

Meu amigo.

Recordas-te de, por occasião da morte do sar. Zeferino Augusto Cezar, se follar no boato que corria acerca do erro de diagnostico e do tractamento que lhe havia feito ?

A quem attribuia a sua origon ? Como cheguei a conhecel-a? Pela fineza da resposta e auctorisação para a publicar fica-te muito

O teu am.º muito dedicado

Guimarães 5-8-99.

A. B. Leite de Faria. N.º 12

Meu ex.me amige:

Em resposta á tua carta d'esta daeta, com clara reminiscencia, posso apenas recordar-me do seguinte :por occasido da morte e subsequente autopsia do Zeferino, fallando-me d'esses factos e do boato que te artribuia um erro de diagnostico, disseste-me que o boato partira do dr. Joaquim José de Meira

Alguma coisa mais me disseste explicando a forma porque o boam chegára ao teu conhecimento, envolvendo o nome do snr. Francisco Joaquim de Freitas, mas não me recor-do da ardidura da sua parrativa.

Podes fazer d'esta o uso que en-

Teu am. ded. mo muito obr.

Guimarães 5-8-99.

(a) Antonio Marques da Silva Lopes N.º 13

Carta no ex. sar. Francisco Joaquim de Freitas

Guimardes 5-VIII-99,

Ex. mo Sur.

SCI

nã

3110

Em janeiro de 1897, tendo-me referido un men amigo que corria o te Zeferino Augusto Cezar, e que ex." sabia quem era o medico que lhe tinha dado origem e propalado, procurei v. ex.º que me disse ter ouvido a pessoas de toda a probidade e testemunhas presenciaes, cujos nomes me referiu, attribuir esse boato ao sur. dr. Meira.

Sendo possivel, desejava que vex " un resposta que peço para publicar, referisse os nomes das testemunhas de probidade, que devem ser as primeiras a desejar que a sua honra não seja posta em davida por

> Son de v. ex. att. vener. obrg.º

A. B. Leite de Faria. N.º 14

Ex.mo Snr.

Em resposta a carta de v. ex.ª danda d'hoje, cumpre-me dizer-lhe o seguinte E' certo que por occasião do falici-mento de Zeferino Augusto Cezar, ouvi dizer no men estabelecimento, a pessoa de probidade que não posso determina porque de tanto me não recordo, que o sar, dr. Meira dissera n'um estabelectmento qualquer da Porta da Villa, que v. existinha errado o diagnostico da doença do alludido Zeferino.

O que posso garantir a v. ex.* è que do snr. dr. Meira nada ouvi a tal respeito

atta e ven."

Sou de V. Ex.

Guimariles 5-VIII-99

Francisco Joaquim de Freitas.

pespedida

Não nos foi possível, por absoluta falta de espaço, informar no n.º passado da affectuesa manifestação de despedida que teve no momento da sua partida d'esta teve no ex-administrador do concelho, sur dr. Brito Lima.

No hotel onde s. ex.ª se encontrava hospedado, compareceram grande numero de amigos seus, que o foram abraçar, o de amigos seus, que o foram abraçar, significando-lhe o seu reconhecimento pelas muitas finézas por s. ex.ª dispenses

Partiu o snr. dr. Brito Lima, em carragem, pela estrada de Braga, sendo
ragem, pela estrada de Braga, sendo
seompanhado por quasi todas essas pessoas, que n'um cortejo immenso de carsoas, que n'um cortejo im

Foi s. ex.º retalhado de profundas saudales d'esta terra; mas deixa entre todas as pessoas que aqui o conheceram uma dedicada estima e uma alta admiração pelas suas nobres qualidades.

Dr. Gaspar de Abreu

A grande falta de espaço com que luctames hoje não nos deixa referir à brilhante estreia d'este distincto adogado, o que faremos no proximo domingo.

Dr. Francisco Martins Sarmento

Sabemos, à ultima hora, que este illustre cavalheiro està perigosamente enfermo, recebendo hoje de munha e altimos sacramentos.

Que se accentuem as suas melhoras, são os nossos votos.

. . . Snr. Redactor :

Como me não tivesse sido possivel agradecer pessoalmente, como era do meu dever e como muito desejava, a todos que me obsequearam com os seas amaveis cumprimentos, por occasião da minha ultima enfermidade, peço a V. me consinta significar no seu acreditado jornal, emquanto o não posso fazer por outro meio, a minha gratidão sinceramente reconhecida a todas as pessoas que tão amavelmente se interessaram pelo meu restabelecimento.

Dando publicidade a esta carta,
mito agradecido lhe fica o
De V. etc

Pelro Lobo Machado Cardoso de

Agradecimento

A commissão encarregada da passagem dos bilhetes pata o sarau que se effectuou a 26 do mez passado no Club Luiz de Barros, d'esta povoação, como lhe é inteiramente impossivel agradecer pessoalmente a todos os cavalheiros que pecuniariamente ou como seu concurso a coadjuvaram, principalmente aos surs. Lino Nascimento, Manuel Gonçalves Moreira, Antonio J. de Souza Guimarães Junior e sua ex. ma esposa D. Carlota, veem por este meio patentearlhes a sua indelevel gratidão pela boa maneira como foi recebida e pelos relevantes obsequios dispensados.

Caldas das Taipas, 3 de Agosto de 1899.

Reitor Domingos J Antunes Machado.

Padre Antonio Alberto Gonsalves. José Joaquim Ferreira Mon-

Lino Antonio Lopes.

Antonio Joaquim Rebello

HAR SOURCES AND CONTRACTORS AN

Missa do 30.º dia e agradecimento

Os abaixo assignados, esposa, filhos, irmā, noras, sobrinho e cunhado do finado Antonio Joaquim Rebello, vem respeitosamente manifestar o seu agradecimento a todos os cavalheiros e mais pessoas de sua amisade que nos manifestaram o seu pezar pelo luctuoso acontecimento e honraram com a sua presença os officios funebres que tiveram logar na noite de 10 do passado mez na egreja de S. Francisco, e bem assim aproveitam a occasião para rogarem a fineza da sua assistencia á missa do 30.0 dia, que se tem de rezar na proxima terça-feira, 8 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na egreja de S. Francisco, o que desde já agradecem muito reconhecidos.

Guimarães-Urgezes, 4 de Agosto de 1899.

Joaquina da Conceição Rebello Amelia da Conceição Rebello Elvira da Assumpção Rebello Joaquina Pacheco Rebello (au-

Maria de Oliveira Rebello Maria da Conceição Oliveira Rebello (ausente) Antonio Joaquim Rebello Junior

Americo Joaquim Rebello (ausente) Arthur Joaquim Rebello Abel Joaquim Rebello

Manuel Joaquim Rebello da Costa (ausente) Antonio José de Faria

SECURE SECURE SELECTION OF SECURE SECURIOR SECUR

ANNUNCIOS

Edital

Antonio de Freitas Ribeiro, administrador substituto em exercicio, do concelho de Guimarães, por Sua Magestade El-Rei, que Deus Guarde, etc.

Faço saber que Cunha Dias & Companhia, industria es, d'esta cidade, requereram n'esta Administração licença para fundar um estabelecimento fabril de cutelaria na sua propriedade denominada CAMPO DA RAMADA, sita na Aveni-da do Campo da Feira, freguezia de S. Sebastião, d'esta cidade, cuja fabrica será movida a vapor com caldeira de alta e baixa pressão, e como este estabelecimento se acha comprehendido na tabella de segunda classe, annexa ao Decreto de 21 de outubro de 1863, com designação dos seguintes inconvenientes :- MA-CHINAS OU CALDEIRAS DE ALTA E BAIXA PRESSÃO-Fumo, visto que não as ha até ao presente que sejam com-pletamente fumivoras; perigo de explosão nas caldeiras.

São por isso convidadas todas as auctoridades publicas, os chefes e gerentes de quaesquer estabelecimentos e todas as mais pessoas interessadas a reclamarem n'esta Administração no praso de 30 dias, a contar da data d'este, entregando a sua reclamação por escripto, contra a concessão da licença requerida, na intelligencia de que findo que seja o referido praso e não havendo sido apresentada reclamação alguma, ou opposição, seguirá o processo os seus devidos termos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou elle Administrador passar o presente e outros de egual theor para serem affixados na conformidade do § 1.º do artigo 6.º do citado decreto, e publicado n'um dos jornaes d'esta cidade.

Secretaria da Administração do Concelho de Guimarães, 15 de julho de 1899. E eu Manuel de Freitas Aguíar, secretario da Administração, o subscrevi.

O Administrador substituto,

Antonio de Freitas Ribeiro.

Editos de 30 dias ANNUNCIO

(2.ª publicação)

Pelo Juizo de Direito d'esta comarca, e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias, que começarão a contar-se da publicação do segundo annuncio, a citar a legataria Emilia da Conceicão Barbosa, recolhida no Collegio do Sagrado Coração de Maria, da freguezia de S. Miguel das Aves. comarca de Santo Thyrso, e bem assim todos os credores e legatarios incertos, e isto para no dito praso assistirem a todos os termos do inventario de maiores a que por este juizo se procede por obito de Anna Maria Barbosa, moradôra que foi na rua de Santa Maria, d'esta cidade.

Guimarães 21 de Julho de 1899.

Vi.

Fernandes Braga.

O escrivão,

Joaquim Ignacio d'Abreu Vicira.

AGUAS DE VIDAGO

(da Empreza)

Vendem-se na drogaria de Antonio da Cunha Mendes, successor de J. J. da Silva Guimarães.

Rua da Rainha n.º 33

Preços convidativos para os snrs. revendedores.

Edital Papeis pinta-

Antonio de Freitas Ribeiro, administrador substituto em exercicio, do concelho de Guimarães, por Sua Magestade El-Rei, que Deus Guarde, etc.

Faço saber que Dias & Lima, industriaes, d'esta cidade, requereram n'esta Administração licença para fundar dentro da propriedade do La-MEIRÃO, no Campo da Casa, limites da freguezia de Fermentões, d'este concelho, uma fabrica para manipulação de colla com raspa secca, e como este estabelecimento se acha comprehendido em a segunda classe das tabellas annexas ao decreto de 21 de outubro de 1863, com os seguintes inconvenientes :- GRUDE E COLLAS MOLES-man cheiro.

Convido por isso as auctoni lades publicas, os chefet e
gerentes de quaesquer estabelecimentos e todas as pessoas
interessadas a reclamarem por
escripto n'esta secretaria no
praso de trinta diàs, a contar
da data do presente edital,
contra a fundação projectada,
na intelligencia de que terminado que seja o referido praso
sem reclamação ou opposição
alguma, seguirá o processo
alguma, seguirá o processo

E para que ninguem possa allegar ignorancia se passou o presente edital e outros de egual theor para serem affixados conforme determinam os \$ \$ 4.0 e/2.0 do artigo 6.0 do citado decreto, e publicado n'um dos jornaes d'esta cida-

Guimarães, Secretaria da Administração do Concelho, 15 de julho de 1899.

E eu Manuel de Freitas Aguiar, secretario da Administração, o subscrevi.

O Administrador substituto,

Antonio de Freitas Ribeiro.

Papeis pintados para forrar casas

A Fabrica de Antonio Cardoso da Rocha, do Porto, acaba d'estabelecer um deposito dos seus productos no

CAMPO DO TOU-RAL N.º 25 e 26

Drogaria de José Lerdeira Guimarães, aonde tem um variado sortido de papeis em todos os generos.

Preços da fabrica

Capital bem empregado

Vende-se uma morada de casas de dois andares, construida de pedra e tabique, com rocio e agua de poço, sita na rua de D. João 1.º, com os numeros 147 e 149.

E' livre e allodial. Para tratar no Largo de Franco Castello Branco, n.º 30.

Novo Atelier de Costura

Aurora Mendes Rocha de Freitas participa ás suas ex. mas amigas e ao publico em geral, que acaba de abrir um atelier de costura, para o que está habilmente habilitada, na rua Nova de Santo Antonio n.º 36, em frente á loja Africana.

AGUAS DE VIDAGO

O unico depositario n'esta cidade, auctorisado pela empresa d'estas afamadas aguas, é o proprietario do Grande Hotel do Toural, Domingos José Pires.

TDIMAL

GASPAR D'ABREU DE LIMA, BACHAREL FORMADO EM DIREITO PELA UNIVERSIDADE DE COIMBRA E ADMINISTRADOR DO CONCELHO DE GUIMARÃES, POR S. M. EL-REI, ETC.

TTENDENDO a imperiosos motivos de ordem publica, reclamados pelas circumstancias de momento; considerando o quanto é indispensavel tomar rigorosas medidas policiaes, repressivas de factos criminosos que ultimamente se teem dado n'esta cidade; cumprindo-me velar pela exacta manutenção da ordem, garantir a segurança e tranquilidade dos cidadãos; usando para isso das attribuições que me confere o artigo 279.° § 16.° do Codigo Administrativo em vigor, e suscitando a observancia do edital do Governo Civil d'este districtode 18 de maio de 1891:

Faço saber que:

Art. 1.°—Nenhuma taberna ou casa de pasto poderá conservar-se aberta alem das 9 horas da noite. § unico. Ficam consideradas sem effeito todas as licenças que para esse fim hajam sido concedidas pela Administração d'este concelho.

Art. 2.°—Fica prohibido aos donos d'esses estabelecimentos conservar n'elles, fóra das horas em que podem estar abertos, pessoas estranhas á sua familia, ou abrir a porta, para vender comidas ou bebidas.

Art. 3.°—E' prohibido consentir ou praticar n'elles quaesquer actos que offendam a moral publica e bem assim continuar a dar bebidas espirituosas a individuos que se encontrem já embriagados, admittir menores de 14 annos, sem consentimento de seus superiores legitimos, e deixar estacionar ahi mulheres vagabundas ou toleradas.

Art. 4.°—Todas as casas e estabelecimentos abertos ao publico, de que trata este edital, ficam sugeitos á vigilancia e inspecção das auctoridades policiaes, para n'elles se manter a ordem e decencia publica e se fazer cumprir as leis e regulamentos de policia, podendo para este effeito as ditas auctoridades entrar n'elles a qualquer hora do dia ou da noite, ou mandar para os ditos fins os seus subordinados.

Art. 5.°—As infracções de qualquer das disposições policiaes contidas nos artigos antecedentes, serão punidas á face dos preceitos legaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa allegar ignorancia sobre as disposições aqui determinadas, mandei publicar e affixar o presente edital nos logares mais publicos e do costume.

Guimarães, 2 de agosto de 1899. E eu, Manuel de Freitas Aguiar, secretario da Administração, que o subscrevi.

O ADMINISTRADOR.